



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE LAGES**

Lages, 03 de novembro de 2011.  
**Ofício n.º 629/2011-SF**

R.H.  
A D.G.J.  
F. P. J., 7 de novembro de 2011  
  
Des. José Trindade dos Santos  
Presidente

Recebi o expediente nesta data.  
Remete-se ao Assessor Especial Rivaldo Corso Fuldmann. Fui  
para digitalização da Portaria anexa e divulgação na página  
eletrônica do PJSC na INTERNET/INTRANET.  
Ats, senhoras.  
Florianópolis, 8 de novembro de 2011. Senhor Presidente,

Maurício Walendowsky Spricigo  
DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO

Por intermédio do presente, encaminho a  
Vossa Excelência a portaria n.º 443/2011 que suspende o expediente  
externo no dia 24/11/2011 para implantação e treinamento do selo digital.  
Valho-me da oportunidade para renovar  
protestos de elevada estima e distinta consideração

**Geraldo Corrêa Bastos**  
Juiz de Direito Diretor do Foro

Excelentíssimo Senhor  
**DESEMBARGADOR JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**  
DD. Presidente do e. Tribunal de Justiça  
**FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA**

REGISTRE DA PRESIDENCIA 07/NOV/2011 14:53 003355



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## **PORTARIA N.º 443/07-DF**

O Senhor Doutor **GERALDO CORRÊA BASTOS**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o requerimento do Senhor Interventor do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da sede desta comarca de Lages, Santa Catarina, sobre a necessidade da implantação do programa e necessário treinamento do quadro de funcionários, visando o cumprimento da Circular n.º 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** a determinação contida no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta comarca de Lages, Santa Catarina, no dia 24 de Novembro de 2011, para que se possa dar cumprimento a Circular n.º 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça, a qual determina a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do e. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça.

**Cumpra-se.**

**Lages, 31 de outubro de 2011**

**Geraldo Corrêa Bastos**  
**Juiz de Direito Diretor do Foro**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Lages

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

**MARCELO SEBASTIÃO GERN TÔRRES - Interventor**

Marcelo Silveira Guilherme  
Tabelião Substituto

Abilio Alves Ozorio  
Escrevente Notarial

Sônia Aparecida Schwahn Chaves  
Escrevente Notarial

VALIDO EM TODO O  
TERRITÓRIO NACIONAL  
SEM EMENDAS E/OU RASURAS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE LAGES/SC - DR. GERALDO CORREIA BASTOS**

*R.H. AUTORIZO  
BAIXE A RESPECTIVE PORTARIA  
Gern Tôrres  
Lages, 31/10/11*

Lages, 27 de outubro de 2011

**Geraldo Correia Bastos**  
DIRETOR DO FORO

Marcelo Sebastião Gern Tôrres, Interventor do 2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos desta Comarca, em cumprimento ao artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e, visando a implantação do Selo Digital de Fiscalização, respeitosamente, vem, perante Vossa Excelência, para requerer o que segue:

Solicita-se que seja expedida portaria autorizando a suspensão do expediente externo desta Serventia, na data de 24 de novembro de 2011, objetivando o integral cumprimento da Circular nº 09/2011, proporcionando treinamento ao quadro de funcionários, bem como, as configurações necessárias ao sistema informatizado.

Sem mais, reitero votos de estima e apreço.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Sebastião Gern Tôrres  
Interventor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL